

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ de nº **90.180.605/0001-02**, para aquisição de seguro automotivo para veículo zero km da **Frota da Câmara Municipal de Sumaré – Toyota, Modelo Corolla/2024**, a fim de garantir a cobertura contra danos materiais, em razão de roubo ou furto, incêndio, colisão, danos causados pela natureza, responsabilidade civil, acidente pessoal por passageiro e assistência 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor total da contratação: R\$ 2.922,24 (dois mil e novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Respeitosamente,

Segue para providências.

Sumaré, 15 de março de 2024.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos